

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS**  
**PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007**  
*(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)*

**REQUERIMENTO Nº.                      , DE 2008.**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

*Solicita que seja convidado a prestar informações, o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul - SEJUSP/MS, Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini.*

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite do **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS, Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as atividades realizadas por essa Secretaria de Estado no tocante às mortes de crianças indígenas por subnutrição.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS, se situa ao Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande, MS, telefone (67) 3318-6700.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações já devidamente averiguadas no Estado do Mato Grosso Sul, estado com uma das maiores concentrações de aldeias indígenas de todo o Território Nacional, com mais de 64 mil índios de 07 etnias, que se encontram em 26 municípios.

São alarmantes os registros de ocorrências, das mais diversas tipificações penais, envolvendo indígenas e, por conseguinte, atingindo a população infantil. Nos anos anteriores foram registrados graves conflitos entre indígenas e agentes da polícia judiciária civil com óbitos e feridos de ambos os lados. Recentemente foi criada uma delegacia especializada de atenção ao indígena aldeia Bororo / Jaguapiru em Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, destinada ao trato de ocorrências envolvendo a população indígena e que por motivos desconhecidos ainda não foi ativada. O que também contribui para a insegurança existente atualmente.

Com isso, a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), no exercício de sua função de proteger e defender os direitos inalienáveis da pessoa humana, poderá prestar informações sobre a sua responsabilidade no tocante à segurança indígena e as ações tomadas por esta secretaria no intuito de assegurar a inviolabilidade dos direitos indígenas o que veio a acarretar, também, com as mortes de crianças indígenas por desnutrição.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2008.

**GERALDO RESENDE**  
Deputado Federal PMDB/MS